



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 103/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suspender as férias regulares do assessor de imprensa Claiton Cesar Fernandes no dia 10 de abril de 2019, pois o mesmo está designado para prestar serviços no evento de Solenidade de Diplomação e Posse dos Vereadores Mirins, conforme Portaria 101/2019, devendo o mesmo compensar esse dia trabalhado no dia 02 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de abril de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente